



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dez (23.03.2010), às nove horas e trinta minutos (9h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 49ª (quadragésima nona) Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Marco Antônio Alves Bezerra. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, convocada para a **eleição de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's**. Antes de proceder à eleição, a palavra foi repassada ao Dr. Alcir Raineri Filho, que sugeriu um estudo com o intuito de viabilizar a extensão do pagamento de auxílio alimentação aos membros da instituição. O Presidente, por seu turno, solicitou ao Dr. Alcir que oficializasse o pedido por escrito, ressaltando, desde já, a impossibilidade de estender o mencionado benefício no presente exercício fiscal, podendo, contudo, ser incluído na previsão orçamentária para o ano vindouro. Ato contínuo, o Dr. Ricardo Vicente da Silva requereu fosse constado em ata sua posição contrária ao projeto de elevador exclusivo para Promotores e Procuradores de Justiça no prédio da Procuradoria Geral de Justiça, mostrando-se favorável, no entanto, às demais medidas de segurança institucional. Sobre o assunto, o Dr. Clenan Renaut justificou que tais medidas fazem parte das exigências do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, preocupado com a segurança de seus membros. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri destacou, ainda, a necessidade de um outro elevador, exclusivo para serviços, tais como limpeza e manutenção, devendo este possuir tamanho diferenciado. Às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min), o Dr. José Omar de Almeida Júnior deixou seu nome à disposição para se manter à frente do CAOP do Consumidor e se retirou da sessão em virtude de outros compromissos institucionais. Em seguida, o Presidente consignou que é contrário à fusão de CAOP's, pois cada um deles têm funções diretamente atreladas ao Planejamento Estratégico da instituição. Com a palavra, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha afirmou que coaduna com o pensamento do Dr.

Clenan Renaut e afirmou que seria um contrasenso alterar a estrutura dos CAOP's logo após a aprovação do planejamento da instituição. Após amplo debate sobre o assunto, o Dr. José Demóstenes de Abreu propôs que se verificasse a disponibilidade dos Procuradores de Justiça para coordenar os CAOP's e, caso não haja candidatos suficientes, que se faça um agrupamento de centros de apoio de áreas afins, visando facilitar a coordenação dos trabalhos. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Ato contínuo, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães propôs o **agrupamento dos CAOP's da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Patrimônio Público** sob a coordenação de um único Procurador de Justiça. Colhidos os votos, a proposta restou acolhida à unanimidade. Procedendo-se à eleição, restaram definidas, por unanimidade, as seguintes coordenações: **1) CAOP's da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Patrimônio Público:** Dr. Marco Antônio Alves Bezerra; **2) CAOP do Consumidor:** reeleito o Dr. José Omar de Almeida Júnior; **3) CAOP Criminal:** Dr. João Rodrigues Filho; **4) CAOP da Infância e Juventude:** reeleito o Dr. José Demóstenes de Abreu; **5) CAOP do Meio Ambiente:** reeleita a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães; e **6) CAOP da Mulher:** Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dez horas e trinta minutos (10h30min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 49ª Sessão Extraordinária)

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Elaine Marciano Pires